Proposta Comercial

ANEXO I – S3 Gestão em Saúde

Proposta de Prestação de Serviços

Brasil - BA-2022-45707
Data de Emissão: 28/11/2022 08:55
Data de Validade: 27/01/2023 08:55

D4Sign 3e0860f2-398d-4c54-8432-ec43320e887f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Proposta Comercial

1. PARTES

CONTRATADA	**APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMÁTICA S.A.**, com sede na Travessa Álvares de Azevedo, nº 109, Cambuí, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.379.577/0001-20.
CONTRATANTE	**S3 Gestão em Saúde** CNPJ: 14.284.483/0001-08 Logradouro: Rua Antônio Teixeira Della Cella, SN Complemento: Bairro: Centro Cidade: Ubaíra UF: BA País: Brasil CEP: 45310-000

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome	CPF	Cargo	E-mail	Telefone
Yurgan Targe Passos Santana	004.256.495-63	Presidente	yurgantarge.contratos@s3saude.com.br	75 3544-2102

2. OBJETO

O presente contrato tem por objeto a utilização de software de propriedade da APOIO, na forma de serviço em nuvem, sujeito à Instalação pela Contratada nos Recursos Materiais da Contratante, por meio de metodologia apoiada por uma plataforma SaaS, para utilização de ferramentas e funcionalidades desenvolvidas pela ou em favor da Contratada, nos termos desta Proposta Comercial e das Condições Gerais, registradas sob o **n° 486731**, a que a Contratante adere.

3. SOFTWARE

Pela presente contratação o CONTRATANTE irá adquirir produtos e serviços da Plataforma de Compras da APOIO, conforme Proposta Técnica, que é parte integrante e vinculante da presente Proposta Comercial.

D4Sign 3e0860f2-398d-4c54-8432-ec43320e887f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3.1 SLA DE ATENDIMENTO

As solicitações de suporte realizadas pela CONTRATANTE serão devidamente atendidas em conformidade com os prazos indicados abaixo:

Indisponibilidade do sistema	2 (duas) horas
Correções de defeitos que inutilizem e/ou impeçam a realização de negociação e compra pelo sistema	4 (quatro) horas
Correções de defeitos que impactem, mas não impeçam a negociação e compras pelo sistema	2 (dois) dias úteis
Correções de defeitos que não inutilizem e/ou não impeçam a realização de negociação e compras pelo sistema	3 (três) semanas

3.2 INFORMAÇÕES DO SERVIÇO

Escopo descrição	Criação novo ID para Compras da Unidade de Implantação - PA São Marcos		
Tipo do Serviço	Nova Solução		
Data Início do Serviço		**Data Final do Serviço**	



4. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Diante da presente contratação do Software para Utilização como Serviço, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores abaixo:

Produto	Qtd.	Valor Unitario	Valor Total
Mensalidade Comprador	12,00	R$900,00	R$10.800,00
Valor Total do Projeto			R$10.800,00

D4Sign 3e0860f2-398d-4c54-8432-ec43320e887f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Item	Descrição
Mensalidade Comprador	A manutenção será paga mensalmente, com vencimento da 1ª (primeira) mensalidade após 30 (trinta) dias da assinatura do presente Termo e as demais mensalidades a cada 30 (trinta) dias, durante toda a vigência do contrato.

Todos os impostos incidentes sobre a presente contratação estão incluídos no faturamento enviado.

Despesas: Todo o processo de implantação da APOIO é realizado de forma remota, contudo, caso seja necessária ou requerida pela CONTRATANTE a execução da implantação de forma presencial, é certo que será de sua responsabilidade o pagamento de todas as despesas relativas aos custos de locomoção, acomodação, estada do consultor e alimentação, sendo negociado previamente entre as partes, conforme matriz de responsabilidade abaixo.

OBS: O profissional partirá de Campinas/SP.

Despesa	Descrição da Despesa	Pago por:
Translado	Localidade do Contratante: O valor cobrado de deslocamento será de R$ 1,20 por quilômetro ou passagem aérea, o que for mais barato.	Cliente
Hospedagem	Hotel categoria mínima 3 estrelas com café da manhã.	Cliente
Refeição	Valor de R$ 40,00 por dia.	Cliente



5. REAJUSTE

Todos os valores constantes neste contrato e seus ANEXOS serão atualizados anualmente ou dentro do menor prazo legalmente permitido pela legislação e na periodicidade mínima nela prevista, com base no **IPCA divulgado pelo IBGE** ou outro que vier a substituí-lo.

D4Sign 3e0860f2-398d-4c54-8432-ec43320e887f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

6. VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por um prazo mínimo de **12 (doze) Meses**, sendo renovado automaticamente, por prazo indeterminado, caso nenhuma das partes comunique a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu término.

7. RESCISÃO

7.1. Após o prazo de vigência mínima assinalado na Cláusula 6ª, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que haja a incidência de multa ou sanção, desde que comunique à CONTRATADA com 60 (sessenta) dias de antecedência.

7.2. Havendo o pedido de rescisão antes de findado o prazo de vigência mínima, a CONTRATANTE ficará sujeita à penalidade correspondente ao valor de 3 (três) mensalidades de licenciamento/manutenção.

7.3. O Contrato também poderá ser rescindido mediante ocorrência de qualquer uma das condições elencadas nas Condições Gerais.

7.4. Na hipótese de rescisão contratual, o acesso ao Software será automaticamente revogado.

8. CONDIÇÕES GERAIS

A Contratante declara ter pleno conhecimento do teor das Condições Gerais do Contrato de Utilização de Software como Serviço - SaaS ("Contrato") registradas sob o n° **486.731**, as quais também poderão ser acessadas através do endereço eletrônico http://cloud.mv.com.br/contratos, das quais a presente Proposta é parte integrante para todos os fins, devendo sempre prevalecer as disposições lá contidas que eventualmente conflitem com a presente Proposta Comercial.

IMPORTANTE: Considerando que a APOIO não possui qualquer tipo de ingerência nas atividades comerciais realizadas através da plataforma, não sendo, portanto, a fornecedora dos produtos cotados, tampouco a responsável financeira pela compra, todas as obrigações relacionadas à cotação, oferta, compra e venda de produtos, sejam elas obrigações fiscais, criminais, regulatórias, consumeristas, cíveis, ou de qualquer outra natureza, serão de responsabilidade exclusiva dos clientes Compradores e Fornecedores, restando a APOIO isenta de toda e qualquer responsabilidade neste sentido.

D4Sign 3e0860f2-398d-4c54-8432-ec43320e887f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Proposta Comercial

DADOS DE COBRANÇA

Razão Social	Associacao de Proteção A Maternidade e Infância Ubaira		
CNPJ	14.284.483/0001-08		
Endereço	R. Antônio Teixeira Della Cella, nº S/N		
Cidade	Salvador	**UF**	BA
CEP	45310-000		
Inscrição Estadual	071.754.432	**Inscrição Municipal**	000.000.298/001-97
Contato para Cobrança	Daniela Santiago		
Telefone			
Email Cobrança	gerente.contabil@s3saude.com.br		

LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO

Nome da Conta	UF	Cidade	CNPJ
Unidade de Emergência de São Marcos	BA	Salvador	14.284.483/0001-08

Brasil - BA-2022-45707
Data de Emissão: 28/11/2022 08:55
Data de Validade: 27/01/2023 08:55

D4Sign 3e0860f2-398d-4c54-8432-ec43320e887f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

9. FORO

Fica eleito o foro de **Salvador** para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões, conflitos, dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento.

Data de Assinatura: _____

Rosilaine Moraes da Silva

Yurgan Targe Passos Santana

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

D4Sign 3e0860f2-398d-4c54-8432-ec43320e887f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Proposta Comercial - Apoio Cotações - v1 PA São Marcos pdf

Código do documento 3e0860f2-398d-4c54-8432-ec43320e887f

Assinaturas

Rosilaine Moraes da Silva
rosilaine.silva@mv.com.br
Assinou

Ana Paula Alves de Jesus Amorim dos Santos
paula.amorim@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Rosana Pessoa da Silva
rosana.silva@mv.com.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

29 Nov 2022, 14:32:20
Documento 3e0860f2-398d-4c54-8432-ec43320e887f **criado** por ROSANA PESSOA DA SILVA (3618f06d-cba3-45fa-8b1c-70c3938de5bc). Email:controladoriacomercial@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-29T14:32:20-03:00

29 Nov 2022, 14:34:01
Assinaturas **iniciadas** por ROSANA PESSOA DA SILVA (3618f06d-cba3-45fa-8b1c-70c3938de5bc). Email: controladoriacomercial@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-29T14:34:01-03:00

29 Nov 2022, 14:34:57
ROSILAINE MORAES DA SILVA **Assinou** (18d7c52d-88e8-4f37-99cd-fa84b8c28fd4) - Email: rosilaine.silva@mv.com.br - IP: 201.22.222.130 (201.22.222.130.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 30720) - Geolocalização: -30.0324 -51.2303 - Documento de identificação informado: 631.582.050-68 - DATE_ATOM: 2022-11-29T14:34:57-03:00

29 Nov 2022, 16:57:48
ANA PAULA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (eaddcbdf-c9d8-4c6b-bcb8-9ce500c96c5f) - Email: paula.amorim@s3saude.com.br - IP: 191.178.120.147 (bfb27893.virtua.com.br porta: 32650) - Documento de identificação informado: 644.219.295-49 - DATE_ATOM: 2022-11-29T16:57:48-03:00

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de December de 2022, 11:20:22

29 Nov 2022, 17:29:44
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 191.178.120.147 (bfb27893.virtua.com.br porta: 51190) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2022-11-29T17:29:44-03:00

29 Nov 2022, 18:05:34
ROSANA PESSOA DA SILVA **Assinou como testemunha** - Email: rosana.silva@mv.com.br - IP: 189.83.243.190 (189-83-243-190.user3p.veloxzone.com.br porta: 19498) - Geolocalização: -8.0135287 -34.8513686 - Documento de identificação informado: 040.893.094-25 - DATE_ATOM: 2022-11-29T18:05:34-03:00

Hash do documento original
(SHA256):6592a6675e2e46e40de13d99fc79a414500481656474f6dafa4bdd033fff9506
(SHA512):b91aea1fa92794ad59df90a05b0af17207f5d5c365fff5419275f13b9c0a686791671d58f4bac4b598e6a5dd4246425cae51ba9ca72e6a2a0a58ec0ab6ee48bb

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign